



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de junho de 2024 e 03 de julho de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que deu início, na presente data, a um procedimento de *consent solicitation* (“*Consent Solicitation*”), que é dirigido aos credores que, às 17h (horário de Nova York) de 05 de julho de 2024, figuravam registrados perante a *The Depository Trust Company* (“DTC”) como titulares de títulos de dívida emitidos no mercado internacional por suas subsidiárias Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) e Light Energia S.A. (“Light Energia”), com coobrigação da Companhia (“Notes”).

A *Consent Solicitation* é uma medida destinada a viabilizar a implementação do *scheme of arrangement* já iniciado pela Companhia, conforme *Part 26* do *United Kingdom Companies Act 2006*, o qual tramitará perante a *High Court of Justice* da Inglaterra e do País de Gales, no Reino Unido (“*Scheme of Arrangement*”).

Nesse contexto, a *Consent Solicitation* visa a promover o aditamento da escritura de emissão das *Notes* para, dentre outros, alterar a lei de regência da referida escritura e das *Notes*, passando das leis do Estado de Nova York para as leis da Inglaterra e do País de Gales, e alterar a cláusula de foro, de modo que os tribunais da Inglaterra e do País de Gales passem a ter jurisdição para resolver disputas ou processos decorrentes ou relacionados à escritura e às *Notes*.

A Companhia informa também que outros *Bondholders* que tenham interesse em aderir ao *Restructuring Support and Lock-up Agreement*, celebrado em 28 de junho de 2024 (“RSA”), poderão fazê-lo por meio do preenchimento do *Joinder Agreement* que constitui o *Exhibit B* anexo ao RSA mediante o fornecimento das informações referentes às *Notes* e aos seus respectivos créditos (nos termos do *Confidential Annexure to the Joinder Agreement*), e envio de uma via assinada do referido *Joinder Agreement* para a Companhia, com cópia para seus assessores jurídicos, para os endereços de e-mail indicados no *Schedule I* do RSA.

A adesão de *Bondholders* ao RSA poderá ocorrer a qualquer momento antes da data da reunião de credores prevista na *Practice Statement Letter* divulgada pela Companhia em conexão com o início do *Scheme of Arrangement*.

Cópias do RSA e seus anexos (inclusive o referido *Joinder Agreement*) e da *Practice Statement Letter* estão à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>).

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33300263161
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in continuity to the Material Facts disclosed on June 28, 2024 and July 3, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company launched a *consent solicitation* (“*Consent Solicitation*”), which is being made to creditors which were at 5pm (New York time) on July 5, 2024, registered before *The Depository Trust Company* (“DTC”) as holders of debt securities issued in the international market by its subsidiaries Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) and Light Energia S.A. (“Light Energia”), with co-obligation of the Company (“*Notes*”).

The *Consent Solicitation* is a measure aimed at enabling the implementation of the scheme of arrangement already started by the Company pursuant to Part 26 of the United Kingdom Companies Act 2006, which will be heard by the High Court of Justice of England and Wales, in the United Kingdom (“*Scheme of Arrangement*”).

In this context, the *Consent Solicitation* seeks to amend the indenture and the Notes in order to, among other things, change the governing law of the indenture and the Notes from the laws of the State of New York to the laws of England and Wales, and to change the jurisdiction clause so that the courts of England and Wales will have jurisdiction to resolve disputes or proceedings arising out of or in connection with the indenture and the Notes.

The Company also informs that other Bondholders who are interested in acceding to the Restructuring Support and Lock-up Agreement, entered into on June 28, 2024, may do so by completing the Joinder Agreement that constitutes Exhibit B to the RSA and providing the information regarding the Notes and their respective claims (under the terms of the Confidential Annexure to the Joinder Agreement), and sending a signed copy of said Joinder Agreement to the Company, with a copy to its legal advisors, to the e-mail addresses indicated in Schedule I of the RSA.

Bondholders may accede to the RSA at any time prior to the date of the creditors’ meeting provided for in the Practice Statement Letter, which was disclosed by the Company in connection with the commencement of the Scheme of Arrangement.

Copies of the RSA and its annexes (including the aforementioned Joinder Agreement) and of the Practice Statement Letter are available to the shareholders at the website of Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company’s website (<https://ri.light.com.br/>).

In line with best practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, July 11, 2024.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION